



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1454/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. OSVALDO JESUS DE SOUZA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Jesus de Souza, ocorrido no último dia 13 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua do Café, 1156, Jardim Pérola**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Osvaldo Jesus de Souza tinha 64 anos de idade e era casado com Inês Barboza dos Santos de Souza e deixou os filhos Vanderlei, Vanderleia e Valéria.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de outubro de 2015.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-vereador-

PROTÓCOLO 8529/2015 - 14/10/2015 16:36